



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5121/2020
Edital Dispensa de Licitação nº 3022/2020.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VISAIO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 822,15 (Oitocentos e vinte e dois reais, com quinze centavos)** mensais, referente à manutenção do site criado, sendo que este valor poderá ser reajustado anualmente pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, sendo que cada reajuste somente poderá ser concedido após decorrido 12 meses, conforme Comunicação Interna nº 101/2023-SMF anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de agosto de 2023.

Empresa Visaoi Sistemas de Informática Ltda-ME.
Contratada.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal